



PROGRAMA OPERACIONAL
SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

QCA III

RELATÓRIO DE 2000

Portugal Digital
MCT Ministério da Ciência e da Tecnologia

1. Introdução e Enquadramento

1.1. Apresentação e Síntese

1.2. Apresentação do Programa e Análise das condições para a sua Operacionalidade

1.2.1. Decisão de Aprovação

1.2.2. Processo de Aprovação do Complemento de Programação

1.2.3. Regulamentação Nacional das Medidas

1.2.4. Pagamentos da Comissão Europeia

1.2.5. Aprovação das Ajudas de Estado – Medida 1.3.

1.3. Actualização do contexto Sócio-Económico

2. Sistemas de Gestão, Acompanhamento, Informação e Controlo

2.1. Gestão e Acompanhamento

2.1.1. Gestão

2.1.2. Implementação do Sistema de Acompanhamento

2.2. Sistema de Informação

2.2.1. Aplicação FEDER (SIFEC)

2.2.2. Aplicação FSE

2.3. Sistema de Controlo

3. Acções de divulgação, informação e publicidade

4. Análise de progresso do Programa - candidaturas, aprovações e execução

4.1. Análise Global

4.2. Fluxos Financeiros com a União Europeia

4.3. Análise por Eixo Prioritário e Medida

4.3.1. Eixo Prioritário 1 - Desenvolver Competências

4.3.2. Eixo Prioritário 2 - Portugal Digital

4.3.3. Eixo Prioritário 3 - Estado Aberto

4.3.4. Assistência Técnica

4.4. Grandes Projectos

4.5. Domínios de Intervenção

5. Evolução previsível para os anos seguintes

1. Introdução e Enquadramento

1.1. Apresentação e Síntese

O presente documento visa dar conta do conjunto de medidas que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sociedade da Informação – POSI – efectuou, tendo em vista a criação das condições necessárias ao início da sua operacionalidade.

Trata-se de um Programa sem antecedentes no âmbito do anterior Quadro Comunitário, não existindo por esse facto qualquer tipo de suporte já instalado.

Apresentar-se-ão sucintamente os processos de nomeação dos Gestores, selecção e recrutamento dos técnicos da estrutura de apoio, instalação física, aquisição de equipamento, formação interna, definição e implementação de procedimentos de trabalho e primeiras aprovações de projectos.

1.2. Apresentação do Programa e Análise das condições para a sua Operacionalidade

A Sociedade da Informação foi definida como prioridade nacional e a importância estratégica que o Governo lhe confere é claramente assumida no seu Programa, apostando-se decisivamente na generalização do acesso aos modernos meios de informação e de transmissão do conhecimento.

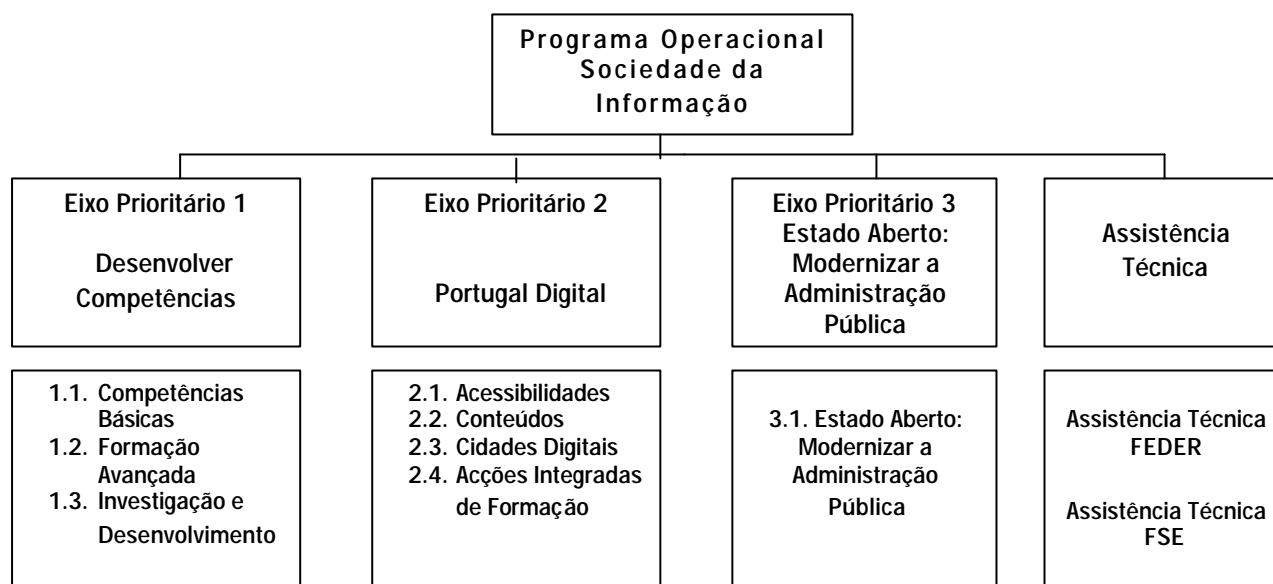
As referidas estratégias são partilhadas pela União Europeia e vieram a ser consagradas nas conclusões da Cimeira de Lisboa de 24 de Março de 2000 tendo sido estabelecidas metas e objectivos quantificados para a sua concretização.

No âmbito do Quadro Comunitário de Apoio III foi pela primeira vez incluída uma intervenção operacional sobre a Sociedade da Informação, considerado como um instrumento que contribuirá para os objectivos que nestas matérias cumpre realizar - o Programa Operacional Sociedade da Informação.

O POSI deve "...estimular fortemente a acessibilidade e a participação e assegurar a dinamização, o desenvolvimento e a experimentação em prol do uso social das tecnologias da informação em todas as áreas de desenvolvimento".

Para além das acções previstas no seu âmbito o Programa Operacional Sociedade da Informação exerce também um papel de dinamização estratégica dos investimentos apresentados por outras intervenções operacionais com projectos nesta área e de disseminação de boas práticas

O Programa Operacional Sociedade da Informação está estruturado em 3 Eixos prioritários divididos em 8 medidas e Assistência Técnica FEDER e FSE.



Descreve-se agora a sequência e o calendário das aprovações dos documentos necessários para a operacionalidade do programa.

1.2.1. Decisão de Aprovação

A aprovação do POSI pela Comissão Europeia foi concretizada através da Decisão C (2000) 1786 de 28 de Julho de 2000 (CCI: 1999 PT 16 1 PO 004).

1.2.2. Processo de Aprovação do Complemento de Programação

No dia 10 de Setembro de 2000, foi enviado para apreciação da Comissão Europeia e dos membros da Comissão de Acompanhamento, o projecto do Complemento de Programação, a fim de ser apresentado para aprovação na 1ª reunião da Comissão de Acompanhamento do POSI.

Esta reunião teve lugar no dia 27 de Setembro de 2000 tendo o Complemento de Programação sido aprovado sob reserva de uma futura incorporação dos indicadores de reserva de eficiência.

Foi feita notificação formal à CE do Complemento de Programação adoptado pela autoridade de Gestão, no dia 26 de Fevereiro de 2001.

1.2.3. Regulamentação Nacional das Medidas

Com a elaboração do Complemento de Programação iniciou-se em simultâneo a fase de preparação da regulamentação nacional, encontrando-se já aprovados os seguintes regulamentos:

Regulamento de Acesso à Medida 3.1. – Estado Aberto

- Despacho conjunto nº. 326/2001 de 12 de Fevereiro de 2001

Regulamento de Acesso à Medida 2.1. – Acessibilidades

- Despacho nº. 6566/2001 (2ª série) de 30 de Março de 2001

Regulamento de Acesso à Medida 2.2. – Conteúdos

- Despacho nº. 6567/2001 (2ª série) de 30 de Março de 2001

Regulamento de Acesso à Medida 2.3. – Cidades Digitais

- Despacho nº. 6568/2001 (2ª série) de 30 de Março de 2001

Regulamento de Acesso à Medida 1.2. – Formação Avançada

- Aprovado por Despacho de 20 de Abril de 2001

Regulamento de Acesso à Medida 1.1. – Competências Básicas

- Aprovado pelo Ministério da Ciência e da Tecnologia, aguarda aprovação do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social.

Regulamento de Acesso à Medida 2.4. – Acções Integradas de Formação

- Aprovado pelo Ministério da Ciência e da Tecnologia, aguarda aprovação do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social.

1.2.4. Pagamentos da Comissão Europeia

O primeiro pagamento da Comissão Europeia realizou-se em 22 de Setembro de 2000, no montante de 1.833.795.823\$ referente ao adiantamento da 1ª tranche do FEDER.

1.2.5. Aprovação das Ajudas de Estado – Medida 1.3.

Foram aprovados pela Decisão da Comissão Europeia N 806/2000 em 30-01-2001, os Auxílios Estatais da medida 1.3..

1.3. Actualização do contexto Sócio-Económico

Atendendo a que o presente relatório se refere ao ano 2000, ano de aprovação do POSI, podemos referir que, em termos gerais, o contexto sócio-económico não se alterou significativamente.

Todavia verificou-se durante o ano de 2000 um forte crescimento no uso da Internet em Portugal, principalmente motivado pelo impacto da (chamada) Internet

gratuita, ou seja, o acesso à Internet em que não é necessária uma assinatura mensal. Um outro factor que contribuiu para o crescimento da Internet foi o aparecimento do acesso à Internet em banda larga através da televisão por cabo. Naturalmente o efeito da alta taxa de ligação das escolas à Internet que se verifica em Portugal também teve um efeito enorme no aumento da apetência das famílias na aquisição de computadores e da sua ligação à Internet. É neste contexto de uma crescente utilização da Internet em Portugal que o planeamento das actividades do POSI tem vindo a ser adaptado.

2. Sistemas de Gestão, Acompanhamento, Informação e Controlo

2.1 Gestão e Acompanhamento

Com a nomeação do Gestor em 16 de Maio de 2000 iniciou-se o processo de constituição dos órgãos de gestão e da estrutura de apoio técnico do programa.

2.1.1 Gestão

Foram os seguintes os dispositivos normativos que viabilizaram a criação e funcionamento dos órgãos de gestão:

Nomeação do Gestor do POSI e da Gestora do Eixo 3

- Resolução do Conselho de Ministros nº. 27/2000 de 16 de Maio de 2000

Nomeação do Gestor do Eixo 2

- Resolução nº. 72/2000 (2ª série) de 1 de Junho publicada no DR a 23 de Junho de 2000

Nomeação da Chefe de Projecto

- Despacho nº. 12870/2000 (2ª série) de 30 de Maio publicado no DR em 23 de Junho de 2000

Delegação de Competências do Gestor

- Despacho nº. 13 945 / 2000 (2ª série) de 17 de Maio, publicado no DR de 7 de Julho

Composição da Unidade de Gestão.

- Despacho nº. 15 323/2000 (2ª série) de 4 de Julho

Regulamento Interno da Unidade de Gestão

- Aprovado na 1ª Reunião da Unidade de Gestão em 28 de Julho de 2000

Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento

- Aprovado na 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento em 27 de Setembro de 2000

Nos primeiros cinco meses da sua vigência, a grande preocupação de gestão foi a de, em paralelo ao recrutamento e selecção dos colaboradores, definir os procedimentos conducentes à operacionalidade do conjunto de tarefas necessárias à execução do programa.

As funções dos Órgãos de Gestão são abaixo descritas:

Gestor do Programa

Com o estatuto de encarregado de missão junto do Ministro da Ciência e da Tecnologia, nos termos do artigo 37º da Lei nº 49/99 de 22 de Junho, foi nomeado Gestor o Professor Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, para proceder à gestão técnica, administrativa e financeira do Programa Operacional. O Gestor do Programa tem ainda a competência para a prática dos actos previstos do Despacho nº 13 945/2000 (2ª série) do dia 17 de Maio de 2000, do Senhor Ministro da Ciência e da Tecnologia (em anexo).

Gestores do Eixo Prioritário II e III

O Gestor do Programa é apoiado no exercício das suas funções pelos gestores dos Eixos Prioritários II e III, Dr. José Pedro Álvaro Pessoa e Costa e Dra. Maria Alexandra dos Santos Vilela respectivamente, a quem foram concedidas as funções previstas nos diplomas citados anteriormente. De referir que não foi nomeado um gestor do Eixo Prioritário I.

Chefe de Projecto

Existe um Chefe de Projecto, Dra. Teresa Sales Lopes, que acumula as funções de coordenação administrativa, financeira e de controlo de 1º nível.

Constituição da Equipa do Gabinete de Gestão

A primeira tarefa dos órgãos de gestão consistiu na selecção e recrutamento dos elementos que viriam a constituir o corpo técnico da equipa do Gabinete.

Havendo poucos técnicos disponíveis com experiência de trabalho na gestão de fundos estruturais, nos critérios de selecção foram privilegiados os candidatos que mostraram maior apetência para enfrentar novos desafios profissionais, gosto por trabalho em equipa e interesse pela Sociedade da Informação.

Quando, no final de Outubro, a grande maioria dos Técnicos já tinha iniciado as suas funções, deram-se imediatamente início a acções de formação internas.

O objectivo dessas acções, dirigidas a todos os elementos, consistia para além de começar a desenvolver um espírito de equipa, transmitir um conhecimento básico homogéneo sobre:

- objectivos dos Eixos e das Medidas do POSI;
- filosofia de aplicação e especificidades do FEDER e do FSE;
- regras de execução de um programa operacional;
- interpretação dos regulamentos comunitários e legislação nacional aplicável;

A equipa do POSI foi distribuída da seguinte forma:

- a) **Equipa de Controlo de 1º Nível**, instalada na fracção C do edifício junto à Chefe de Projecto e ao Gestor do Programa e constituída por cinco técnicos.
- b) **Equipa de Acompanhamento do Eixo II**, instalada na fracção D do edifício junto do Gestor do Eixo Prioritário II e constituída por seis técnicos.
- c) **Secretariado e Apoio Administrativo.**

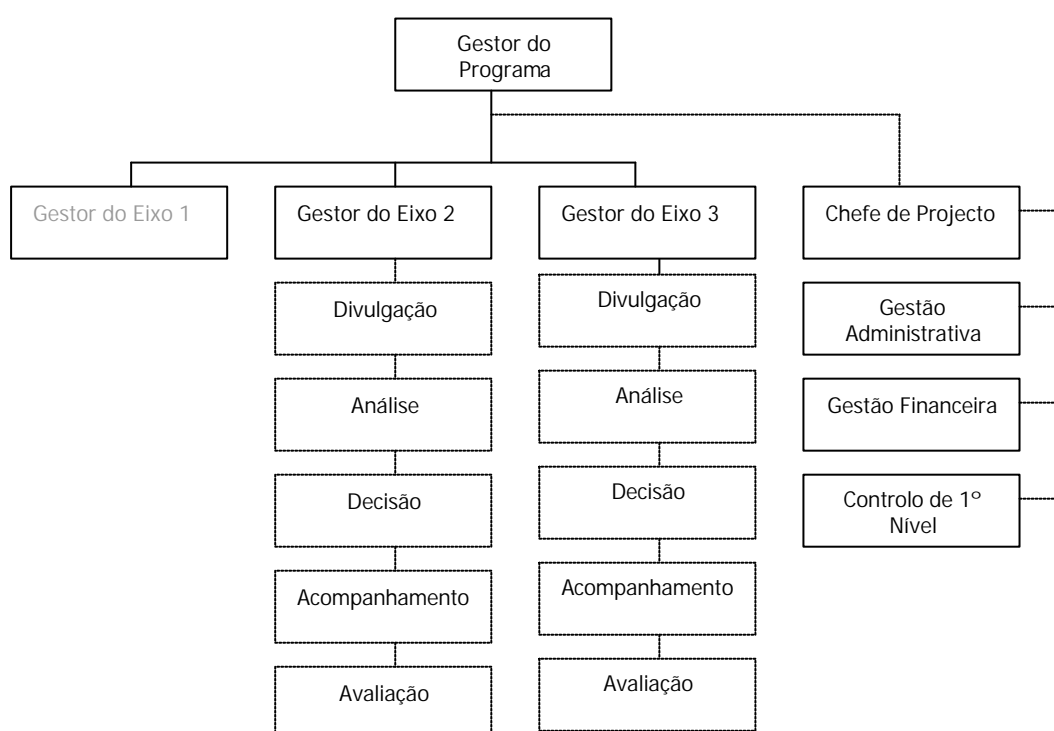
Aos dois Assistentes Administrativos compete realizar a organização do arquivo, o agendamento de reuniões, o atendimento telefónico e a recepção dos visitantes.

Organizar o economato e promover a satisfação dos pedidos de material diverso. Fazer o processamento de texto e da correspondência, acompanhamento de processos e admissão de candidaturas.

d) O Gabinete tem ainda **Consultorias nas Áreas Técnicas**: jurídica, informação, divulgação e competências básicas em tecnologias de informação e comunicação e ainda na área técnica dos sistemas e tecnologias de informação.

e) De referir que a **Equipa de Acompanhamento do Eixo III** é constituída por uma estrutura autónoma, situada em instalações próprias, não muito distante do edifício Green Park, uma vez que a sua estrutura reporta a duas tutelas (Ministério da Ciência e da Tecnologia e Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública) no desempenho da sua missão.

O organograma da estrutura do gabinete de gestão do POSI é o seguinte:



2.1.2. Implementação do Sistema de Acompanhamento

O sistema de Acompanhamento foi implementado tendo por base a centralização na subestrutura do Gestor do Eixo 2, da entrada de todas as candidaturas, com excepção das referentes ao Eixo 3.

Os procedimentos internos para execução das várias tarefas, que fazem parte do Sistema de Acompanhamento encontram-se já definidos.

As funções de selecção, análise e acompanhamento são desempenhadas igualmente por esta estrutura.

A sequência de **entrada dos projectos** no Eixo 1 e Eixo 2 é a seguinte:

- Recepção do projecto no Gabinete, sendo carimbado com a respectiva data e número de entrada;
- Numeração interna das candidaturas;
- Entrega ao técnico responsável pela área geográfica em que se insere o projecto;
- Análise do projecto;
- Envio para o painel de selecção e avaliação, segundo indicação do Gestor (só aplicável ao Eixo II);
- Emissão de parecer técnico e proposta de decisão pelo Técnico Responsável;
- Inserção da candidatura no SIFEC;
- Apresentação à Unidade de Gestão;
- Parecer favorável ou desfavorável;
- Aprovação pelo Ministro da Ciência e da Tecnologia;
- Notificação à entidade beneficiária da aprovação;
- Início do projecto.

Relativamente ao processo de análise do Eixo 3, os procedimentos adoptados podem ser genericamente descritos da seguinte forma:

- Os projectos dão entrada formal através do Gabinete EAGIRE;
- As candidaturas são atribuídas segundo o princípio da articulação e integração das componentes Formação e Investimento, subjacente a toda a actividade deste Eixo;
- A numeração é atribuída internamente segundo metodologia adoptada para o conjunto do programa.

CrITÉRIOS de Selecção

Os critérios de selecção de cada medida estão indicados nos respectivos regulamentos de acesso, que se encontram disponíveis no site www.posi.mct.pt.

Para algumas acções lançadas no âmbito das diversas medidas serão definidas e anunciadas publicamente critérios de selecção específicos e estabelecida eventualmente uma grelha de avaliação própria.

Análise dos Projectos

Na análise dos projectos devem-se verificar determinados requisitos:

- Requisitos formais;
- Elegibilidade da candidatura:
 1. Verificar se o projecto se insere na tipologia do Programa e da Medida a que se candidata;
 2. Verificar se a execução está dentro do período de execução;
 3. Verificar a natureza das despesas apresentadas;
- Elegibilidade do Promotor;
- Sustentabilidade do Projecto;

Relativamente ao Eixo 3, a análise das candidaturas é efectuada a dois níveis:

- Análise formal: verificação da check-list relativa à instrução do dossier de candidatura e dos quesitos estabelecidos em sede de Regulamento Específico (tipologia de projectos; elegibilidade do promotor; máximos de financiamento);
- Parecer técnico: aplicação da grelha multi-critérios, a qual avalia a pertinência das candidaturas face às prioridades e objectivos definidos.

Apresentação à Unidade de Gestão

A proposta de decisão e o parecer técnico juntamente com a avaliação dos peritos são submetidos a apreciação dos Membros da Unidade de Gestão que emitem um parecer favorável ou desfavorável. O Gestor propõe o projecto a aprovação do Ministro da Ciência e da Tecnologia.

Relativamente ao Eixo 3, a proposta de decisão, consubstanciada no Parecer Técnico (ficha financeira e fundamentação da aplicação da grelha de avaliação), é submetida a apreciação dos membros da Unidade de Gestão, que emitem o respectivo parecer, propondo o Gestor o projecto para aprovação ou indeferimento dos Ministros da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ciência e da Tecnologia, respectivamente.

Notificação da aprovação à Entidade Beneficiária

Após aprovação pelo MCT é enviada à entidade beneficiária a notificação da decisão e o Termo de Aceitação.

Para além do Termo de Aceitação são enviados à entidade outros documentos como sejam: cronograma financeiro anualizado e anexo com os indicadores e com a organização do projecto.

Relativamente ao Eixo 3, após a aprovação conjunta (MREAP e MCT), é enviada, pelo Gestor, ao organismo promotor a notificação da decisão e respectivo Termo de Aceitação.

Início do Projecto

Após o início do projecto, a entidade promotora envia ao POSI os pedidos de pagamento que consistem no:

- Preenchimento de um formulário próprio, identificando o projecto e o número do pedido de pagamento;
- Envio de listagem dos documentos de despesa e quitação;
- Envio do relatório de execução contendo o cronograma de realização física e financeira.

Verificando:

- Se as despesas são elegíveis;
- Se estão previstas na candidatura aprovada;
- Se existe factura e recibo, ou quaisquer outros documentos probatórios de valor equivalente, nos moldes previstos pela Lei;

Relativamente ao Eixo 3, o procedimento relativo ao início do projecto, é o seguinte:

- Após a devolução do referido Termo de Aceitação e com o início do projecto, os organismos promotores deverão, através de formulário EAGIRE, comunicar a despesa relativa aos projectos apoiados.
- O referido formulário deverá ser acompanhado dos comprovativos de despesa e respectivos documentos de quitação, os quais são objecto de análise no respeito pelas elegibilidades definidas no Regulamento Específico.

- A apresentação da despesa deve igualmente respeitar o calendário estabelecido no Regulamento Específico.
- Os pagamentos a efectuar durante o período de execução do projecto não poderão ultrapassar 95% da programação financeira aprovada, sendo o pagamento da última fracção de 5% condicionado à apresentação e aprovação do Relatório Final.

A equipa de Acompanhamento realizará visitas semestrais aos projectos, onde para além do carácter pedagógico (orientação face à instrução dos dossiers), se avaliará a execução física e financeira da candidatura.

Com base no relatório de Acompanhamento, caso seja detectada alguma irregularidade, será desencadeada uma visita de controlo de 1º. nível.

Indicadores

O facto de existirem apenas dois projectos aprovados em 2000, não permite que sejam fornecidos dados quanto à evolução dos indicadores de acompanhamento e resultado.

Em conjunto com o Observatório das Ciências e das Tecnologias, o Gabinete de Gestão desenvolveu trabalhos no sentido de definir uma grelha completa de indicadores, a nível do Eixo, da Medida e dos Projectos (que serão utilizados para efeitos do SIFEC). De salientar, que nestes indicadores, será indicada a distribuição por sexo.

Uma versão provisória desta grelha de indicadores é anexada, estando a mesma em fase de revisão.

2.2. Sistema de Informação

A infra-estrutura tecnológica que suporta o sistema de informação do GG-POSI tem os seguintes componentes principais:

- Servidor de rede e serviços locais assente em Windows NT;
- Postos de trabalho com Windows 2000 com autenticação no servidor;
- Servidor de serviços Internet assente em Solaris;
- Ligação à Internet com as seguintes características:
 - Velocidade de acesso de 1,5 Mbps
 - Protocolo IP sobre frame-relay entregue sobre ATM
 - Porta de acesso CISCO 1600

Desde Setembro de 2000 desenvolvem-se esforços no sentido de implementar um sistema de informação que registre não só todas as operações realizadas pela assistência técnica mas também todos os pagamentos efectuados às entidades titulares das candidaturas.

O sistema funciona como complemento da aplicação FEDER-SIFEC e da futura aplicação FSE a fornecer pelo IGFSE, disponibilizando indicadores de gestão que nem um nem outro contempla. Funciona ainda em complemento do sistema de "homebanking" concedido pela Direcção Geral do Tesouro, organismo responsável pelas transferências financeiras para o programa.

2.2.1. Aplicação FEDER (SIFEC)

No segundo semestre de 2000, o POSI participou nas reuniões de lançamento da aplicação SIFEC na DGDR. Em Junho foram feitos testes com a participação de vários programas e foram ministradas acções de formação sobre o menu de introdução de dados, revelando então a aplicação algumas insuficiências e inconformidades.

As correcções e melhoramentos que se impunham foram realizados ao longo dos últimos meses do ano pelo que não foram introduzidos quaisquer elementos na aplicação.

2.2.2. Aplicação FSE

Segundo informação do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, a aplicação encomendada para a gestão do FSE estará disponível antes do final de 2001. Não se prevendo grande volume de projectos a aprovar no âmbito das medidas deste programa co-financiadas pelo FSE, foi tomada a opção de construir internamente um sistema que transitoriamente, assegure toda a informação necessária à gestão da componente deste fundo.

2.3. Sistema de Controlo

Como já foi referido, o Gabinete de Gestão do POSI divide-se em três subestruturas, duas que desempenham funções de análise de candidaturas, de tomada de decisão e avaliação dos projectos, chefiadas pelos gestores dos Eixos 2 e 3, e uma outra chefiada pela chefe de projecto, com funções de gestão administrativa, financeira e de controlo de 1º nível.

Esta divisão pretende assegurar a segregação de funções necessária à independência do controlo.

O sistema de controlo encontra-se ainda em fase de elaboração, assentando, em síntese, no seguinte modelo:

Pressupostos	Observações
Regulamento de controlo / Manual de Procedimentos.	Em definição; a aprovar pelo gestor.
Estruturação do controlo	Centralizado, sob a responsabilidade do Gestor do Programa
Número de funcionários afectos	5 técnicos + Chefe de Projecto
Contratação de Auditores Externos	Deverá acontecer apenas em casos excepcionais determinados pela complexidade ou características específicas do projecto, ou pela indisponibilidade dos técnicos afectos
Controlos previstos - prévio - concomitante - à posteriori	- Apenas quando for sinalizada alguma situação de carácter excepcional - Será a regra a prosseguir - Apenas quando for sinalizada alguma situação de carácter excepcional
Critérios de selecção dos projectos a controlar	Regra Geral Amostragem baseada no: - montante global do projecto - maiores projectos por região - maiores projectos por medida - % de montantes aprovados por medida
Pressupostos	Observações
(continuação)	(continuação) Excepcionalmente

	<ul style="list-style-type: none"> - com base em denúncias - por sinalização de irregularidades pela equipa de acompanhamento.
Plano anual de controlo	A definir anualmente e a aprovar pelo Gestor baseado nos critérios de selecção
Incidência do controlo	<ul style="list-style-type: none"> - Organização do Dossier Técnico-Administrativo - Realização Física / prossecução dos objectivos do projecto - Realização Financeira
Tratamento de irregularidades	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento de medidas rectificativas tomadas a nível interno - Comunicação ao 2º nível de controlo - Regularização de verbas indevidamente pagas

3. Acções de divulgação, informação e publicidade

De acordo com o Regulamento (CE) nº 1159/2000 da Comissão de 30 de Maio de 2000, relativo às acções de informação e publicidade a levar a efeito pelos Estados – Membros sobre as intervenções dos Fundos Estruturais, o Programa Operacional para a Sociedade da Informação desenvolveu várias iniciativas com o fim de dar conhecimento aos potenciais beneficiários e destinatários dos objectivos dos seus três eixos prioritários e de proporcionar visibilidade junto do grande público . Para tal foi apresentado e aprovado na 1ª reunião da Comissão de Acompanhamento, em 27 de Setembro, um plano de informação e divulgação no âmbito da Assistência Técnica, a executar em 2000, que embora não tenha sido totalmente cumprido por manifesta falta de tempo, se repartiu por dois tipos de acções.

Criação da identidade visual do POSI

Para permitir uma identificação visual do Programa, foi estudado e aprovado um logótipo e uma linha gráfica própria que foi aplicada ao material de estacionário. Essa imagem será aplicada e desenvolvida em todo o material de divulgação do POSI.

Informação e divulgação

Iniciou-se a divulgação do programa nomeadamente através de intervenções públicas, entrevistas e comunicações em eventos relacionados com a Sociedade da Informação e com as Tecnologias de Informação e Comunicação, do Gestor do Programa e dos Gestores dos Eixos Prioritários.

Foram realizadas reuniões com potenciais beneficiários para prestação de esclarecimentos sobre o Programa, e apoio na concepção a eventuais candidaturas.

Procedeu-se ainda a inserções de publicidade institucional em jornais diários e semanários.

Como veículo privilegiado de comunicação, foi criado um site na Internet <http://www.posi.mct.pt/>, que detém, em diversos formatos electrónicos, os textos regulamentares do Programa, bem como formulários de candidatura e outros textos de interesse para os beneficiários e para o público em geral, e onde se vai dando conta da sua execução.





A importância estratégica que o Governo confere a esta matéria é claramente assumida no Programa do Governo, no qual a sociedade da informação é definida como prioridade nacional, apostando-se decisivamente na generalização do acesso aos modernos meios de informação e de transmissão do conhecimento.

A Iniciativa Internet e o seu plano de acção identificam claramente eixos condutores do desenvolvimento de Portugal através da massificação das tecnologias da informação e da comunicação para a modernização sociedade portuguesa.



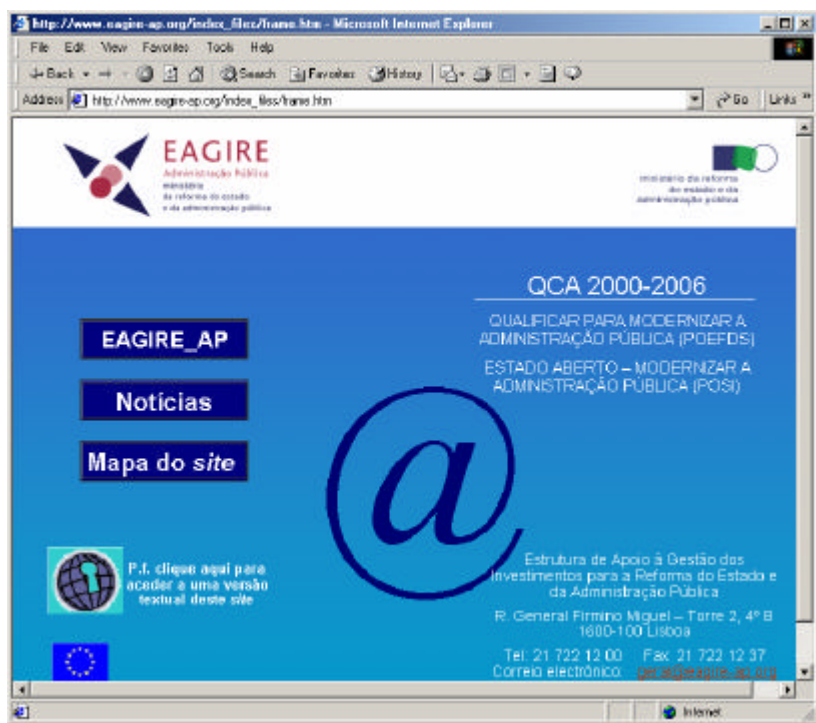
União Europeia
FEDER/FSE

Portugal Digital

MCT MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA



A estrutura de páginas do Programa Operacional Sociedade da Informação inclui ainda uma hierarquia de páginas sob o endereço: <http://www.eagire-ap.org>.



Acções de divulgação, informação e publicidade específicas do Eixo 3

Foi desenvolvido um conjunto de actividades sob iniciativa da EAGIRE, com vista à divulgação alargada dos apoios, destacando-se:

Imagem institucional (imagem gráfica), permitindo a clara identificação das intervenções destinadas à Administração Pública Central;

Folheto de divulgação, disponibilizando informação pertinente às entidades e ao público em geral, para o acesso aos apoios concedidos pela EAGIRE (objectivos, prioridades, beneficiários e financiamentos);

Sessões de Divulgação organizadas especificamente para o efeito ou através da participação em Seminários e Conferências sobre a temática dos Fundos Estruturais / Administração Pública.

Cidadãos com Necessidades Especiais

Sendo a acessibilidade à sociedade da Informação e do conhecimento, concretamente na área da acessibilidade à Web por parte dos Cidadãos com Necessidades Especiais (CNE), uma das medidas transversais ao POSI, foi realizada em 29 de Novembro de 2000 em conjunto com a ACESSO, unidade de apoio do Ministério da Ciência e da Tecnologia que dinamiza e acompanha a política do Governo e do Ministério da Ciência e da Tecnologia, para a Sociedade da Informação na área dos CNE uma conferência "Acessibilidade a Sítios Web da Administração Pública . Design Web Universal" que contou com cerca de 200 participantes e que, sendo a primeira conferência dedicada a este tema realizada em Portugal, constituiu um meio de promoção e de divulgação do Design Universal

4. Análise de progresso do Programa - candidaturas, aprovações e execução

4.1. Análise Global

O Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI), sendo um programa do QCA III que não prossegue actividades de Programas anteriores e inserindo-se numa área de rápida evolução dedicou uma parte significativa do ano 2000 a estruturar as suas actividades e a alinhar-se com a dinâmica resultante da Cimeira da Feira de Junho de 2000 e, em particular, do Plano de Acção eEurope 2002.

O Governo Português fez uma aposta decisiva na Sociedade da Informação e do Conhecimento e o Programa Operacional para a Sociedade da Informação enquadra-se na política que vem sendo concretizada pelo Governo português.

O Programa do actual Governo sublinhou, por outro lado, dois eixos transversais de actuação: a sociedade da informação e do conhecimento e a igualdade de oportunidades. A aposta estratégica na sociedade da informação constitui um dos mais fortes contributos para o processo de desenvolvimento equilibrado de Portugal e, simultaneamente, para a criação de iguais oportunidades de

participação. Trata-se, no essencial, da generalização do acesso aos modernos meios de informação e de transmissão do conhecimento, para queimar etapas na modernização do país e para conferir aos portugueses acrescidas capacidades e competências que permitam a melhor utilização destes novos instrumentos de estruturação da sociedade.

É neste contexto que foram aprovadas, em meados de 2000, através de duas Resoluções de Conselho de Ministros dois instrumentos decisivos para a estruturação da intervenção governamental em termos de Sociedade da Informação e do Conhecimento:

a Iniciativa Internet (Resolução de Conselho de Ministros N° 110/2000) - que compreende um plano de acção que pressupõe uma verdadeira mudança de escala e uma aceleração sem precedentes na difusão das tecnologias de informação na sociedade portuguesa; exige um partenariado novo entre o sector público e o sector privado; apela para uma mobilização exigente das pessoas e das organizações. Este plano de acção define metas convergentes com as melhores práticas europeias e assenta num pacote exaustivo de acções apostadas na concretização urgente dessas metas em todos os sectores da vida social e económica.

A criação da Comissão Interministerial para a Sociedade da Informação (Resolução de Conselho de Ministros N° 114/2000, DR N° 190) - à qual compete, designadamente, desenvolver um conjunto de actividades que preparem e facilitem a articulação entre Ministérios em termos de sociedade da informação e do conhecimento e que é coordenada pelo Ministro da Ciência e da Tecnologia.

O POSI é um outro instrumento fundamental de intervenção na área da Sociedade da Informação e do Conhecimento e tem, entre outros objectivos, contribuir para a concretização das políticas nacionais nesta área.

Assim as actividades de planeamento e lançamento do POSI vieram a ser integradas neste esforço de implantação da sociedade da informação e do conhecimento em Portugal.

4.2. Fluxos Financeiros com a União Europeia

A não aprovação do Complemento de Programação, nos prazos previstos, condicionou de algum modo a preparação da regulamentação nacional indispensável ao processo de abertura das candidaturas. Esta situação não obsteu a que fossem efectuados os pagamentos, integralmente suportados pelo Orçamento de Estado do MCT, correspondentes a reembolsos de despesas efectivamente pagas e contabilizadas no Gabinete de Gestão referentes a projectos já em curso. Encontram-se pendentes à data de elaboração do relatório os seguintes montantes incluídos nos pedidos de pagamento efectuados à Comissão Europeia:

unid.: Euros

Fundo Comunitário	Pedidos Realizados		TOTAL Pedidos Realizados	Transferências efectuadas
	Por Adiantamento	Por Reembolso		
FEDER	9.146.935,00	4.733.178,04	13.880.113,03	11.810.515,77
FSE	-	1.464.021,10	1.464.021,10	3.842.860,00

4.3. Análise por Eixo Prioritário e Medida

4.3.1. Eixo Prioritário 1 - Desenvolver Competências

A sociedade da informação e do conhecimento coloca novos desafios e exige novas competências. Torna-se necessário realizar um esforço assinalável de apropriação de competências básicas por todos os seus cidadãos como condição imprescindível para a melhoria da qualidade de vida quotidiana, bem como para o aumento da competitividade das empresas e da administração.

A expansão das capacidades de uso das tecnologias da informação pelos cidadãos resulta num estímulo à procura de produtos e serviços e à criação de aplicações e conteúdos e terá um efeito benéfico no tecido económico, ao permitir uma mais fácil apropriação pelos trabalhadores das tecnologias que vão sendo introduzidas nas empresas e na administração.

Neste sentido o Eixo Prioritário 1 desenvolve-se em termos de três linhas de acção – a disponibilização de sistemas de certificação de competências, a concessão de bolsas de formação avançada e o aumento da capacidade de investigação e inovação nas tecnologias da informação e da comunicação e nas outras áreas específicas que também suportam a sociedade da informação, inclusivamente do âmbito das ciências sociais e humanas.

Medida 1.1. - Competências Básicas

Foi lançada nos Açores e decorreu entre Julho e Outubro uma acção piloto para testar os conceitos e práticas associadas ao Diploma de Competências Básicas. Esta acção consistiu em acções de formação e certificação de competências básicas em TIC.

Com base na experiência da acção realizada nos Açores foi iniciado o trabalho de preparação do diploma legal, já aprovado em 2001, que cria o Diploma de Competências Básicas em Tecnologias da Informação através da Decreto-Lei N° 140/2001, DR N° 96, Serie I-A, de 24/04/2001.

Medida 1.2. - Competências Avançadas

A execução desta medida foi confiada à Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) através da assinatura de um Contrato Programa. A longa experiência da FCT

de concursos de bolsas de graduação e pós-graduação é assim aproveitada para a gestão desta medida do POSI

Medida 1.3. - *Investigação e Desenvolvimento*

A execução de parte desta medida foi confiada à Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) através da assinatura de um Contrato Programa. A longa experiência da FCT de financiamento de actividades de investigação e desenvolvimento é assim aproveitada para a gestão desta medida do POSI.

Foram ainda iniciados contactos com a Agência de Inovação para a concretização de um outro Contrato Programa destinado a atribuir a esta entidade a gestão da parte desta medida que se refere à Investigação em Consórcio. A aprovação deste contrato programa deverá ocorrer no 1º semestre de 2001.

Já em 2001 foi aprovado um projecto que visa a criação de um Centro de Recursos Distribuído para o Processamento Computacional da Língua Portuguesa (ver www.portugues.mct.pt).

4.3.2. Eixo Prioritário 2 - Portugal Digital

Objectivos

O Eixo Prioritário 2 -  - integra um conjunto diversificado de medidas e acções que têm como objectivo comum contribuir:

- a) por um lado, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente pelo que respeita à qualidade do sistema de ensino e da prestação de cuidados de saúde, ao acesso à cultura e ao conhecimento e à familiarização com as novas tecnologias de informação e comunicação; e
- b) por outro lado, para o aumento da competitividade das empresas, através da sua integração num mercado global dominado por uma crescente concorrência internacional e um constante progresso tecnológico, económico e social.

Pretende-se garantir que a mudança imposta pelo novo paradigma económico e social em que se traduz a sociedade da informação e do conhecimento se desenvolva de forma regionalmente equilibrada, socialmente participada e politicamente democrática, e concorra para o reforço da coesão económica e social.

Este Eixo Prioritário desdobra-se em 4 medidas, cujos objectivos são a seguir sumariamente indicados:

Medida 2.1. – “Acessibilidades”

Será promovida a generalização rápida do acesso dos cidadãos, instituições de ensino e instituições científica, associações culturais e científicas e associações juvenis à Internet (utilizando a banda larga, quando apropriado) e a equipamento informático adequado, com os objectivos genéricos de desenvolver a sociedade da informação e combater a info-exclusão.

Medida 2.2. – “Conteúdos”

Serão prosseguidas acções de estímulo à procura e disponibilização de conteúdos em formato digital, nomeadamente no que respeita à disponibilização da informação pública para uso dos cidadãos, à produção de conteúdos com alto valor acrescentado e à produção e aquisição pelo Estado de conteúdos, especialmente dos que apoiem o sistema de ensino e formação. Por outro lado, será criada uma instituição nacional de formação e credenciação de nível superior, em variadas áreas do conhecimento, suportada no desenvolvimento de aplicações das ciências e tecnologias da informação à telemática educativa.

Medida 2.3. – “Projectos Integrados: Das Cidades Digitais ao Portugal Digital”

Esta medida prossegue, aprofunda e expande, através da promoção e desenvolvimento de parcerias locais, o programa das Cidades Digitais, iniciado, a título experimental, no QCA II, com o apoio da Fundação para a Ciência e Tecnologia e da intervenção operacional “Telecomunicações”.

Medida 2.4. – “Acções Integradas de Formação”

Esta medida integra as acções de formação em tecnologias de informação e comunicação incluídas nos projectos das cidades ou regiões digitais.

Execução das Medidas

Medida 2.1.

As naturais dificuldades e atrasos na aprovação da legislação nacional (e, nomeadamente, dos Regulamentos de Acesso às diferentes medidas) que permite a aprovação efectiva das candidaturas, levaram a que, no âmbito do Eixo II, apenas um projecto de relevante interesse público tivesse sido aprovado na 2.1, o desenvolvimento, durante o ano de 2000, da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS-2000). Este projecto foi aprovado por um montante global de **9.658.473,08** euros, e os pagamentos ao beneficiário final efectuados em 2000 foram efectuados nas seguintes datas:

30/Novembro/2000 - 2.661.695,31 euros

27/Dezembro/2000 - 1.796.819,66 euros
Total 4.458.514,97 euros

Paralelamente, determinou-se a abertura de um concurso no âmbito da medida 2.1 para o financiamento de Espaços Internet em todos os concelhos do país. Este concurso só viria a ser aberto em Fevereiro de 2001, tendo os primeiros projectos sido aprovados em Maio de 2001.

Medida 2.2.

Sem execução em 2000.

Medida 2.3.

Sem execução em 2000. Em 2001, foi já aprovado o projecto UTAD (Fase II), num montante total de 3,108 meuros (Complicação FEDER: 1,554 meuros).

Medida 2.4.

Sem execução em 2000.

4.3.3. Eixo Prioritário 3 - Estado Aberto

Instalação e funcionamento das estruturas de gestão e acompanhamento

A estrutura técnica de apoio ao Eixo III – Estado Aberto tem responsabilidades relativamente ao conjunto das intervenções destinadas à Administração Pública Central, quer a nível dos investimentos dirigidos à promoção da Sociedade da Informação, como no que respeita à qualificação dos seus profissionais.

O ano de 2000 foi marcado pela constituição da equipa, a qual apenas no mês de Novembro foi possível estabilizar, dado o processo de encerramento em simultâneo do QCA II ter originado algumas limitações.

Foi igualmente implementada toda a logística de apoio relativa à imagem institucional, dando rosto ao conjunto das intervenções destinadas à Administração Pública - neste contexto surge a **EAGIRE_AP** (Estrutura de Apoio à Gestão dos Investimentos para a Reforma do Estado e da Administração Pública).

Paralelamente, foram desenvolvidos os instrumentos regulamentares e enquadramentos da análise e aprovação das candidaturas (Complemento de Programação, Regulamento Específico, Grelha Técnica de Avaliação, formulários, etc.), o que permitiu a aprovação das primeiras candidaturas no último trimestre do ano, com a realização da 2ª Unidade de Gestão.

Factores Relevantes / Problemas

O actual Quadro Comunitário veio introduzir uma significativa mais-valia ao reconhecer a centralidade da Sociedade da Informação como alavanca de

desenvolvimento, estabelecendo um Eixo específico destinado à promoção das novas tecnologias da informação e da comunicação no contexto da Administração Pública.

Contudo, o carácter inovador do Programa, ao dirigir-se a uma área de intervenção anteriormente não coberta pelos fundos estruturais, para além da própria matéria em causa – a Sociedade da Informação – explica as dificuldades sentidas pelos organismos na concepção e concretização de projectos pertinentes e de elevado potencial em matéria das TIC enquanto factor de modernização do serviço público, o que aliado à reconhecida falta de recursos humanos especializados, constitui um constrangimento acrescido ao surgimento de iniciativas estratégicas.

Medidas adoptadas

No período inicial foi determinante dinamizar todos os procedimentos a nível regulamentar e processual, promovendo as capacidades internas dos organismos através de um diálogo técnico sistemático e permanente.

A concepção do próprio Regulamento Específico de Acesso procurou introduzir linhas de orientação claras - numa lógica de equidade e com vista a abranger os sectores mais deficitários em tecnologia na Administração, foram definidos limites máximos de financiamento, de modo a evitar uma certa monopolização dos apoios por parte das entidades com maior capacidade técnica.

Foi igualmente definida a tipologia de elegibilidades relativas aos apoios a conceder, uma vez que as intervenções FEDER dirigem-se tradicionalmente a investimentos de natureza física, não aderentes à especificidade dos financiamentos ligados à Sociedade da Informação.

Paralelamente foram desenhados os Regulamentos referentes à vertente regionalmente desconcentrada, respeitando as orientações definidas a nível central, de modo a garantir a necessária uniformização das intervenções.

Ponto de Situação

Os dados apresentados reportam-se à **situação a 31.12.00**, considerando-se as aprovações ocorridas na 2ª Reunião de Unidade de Gestão (04/10/00) (Quadro 1):

PONTO DE SITUAÇÃO	FUNDO	Programado 2000-2001		Aprovação		TAXAS AP/PR	
		Desp. Públ.	Fundo	Desp. Públ.	Fundo	DP	Fundo
		1	2	3	4	5=3/1	6=4/2
31 DEZEMBRO 2000							
Medida 3.1 2ª UG	FEDER	8.061.988	6.045.240	758.672 758.672	569.004 569.004	9%	9%

euros

De salientar que os montantes aprovados representam cerca de 9% da dotação afectada ao período de 2000-2001, não conheceram despesa contabilizada em 2000

dado terem sido já aprovados no final do ano, ao que acresce o período que decorre entre o processo de homologação ministerial, notificação à entidade e respectiva apresentação de despesa.

Contudo foi possível garantir a execução de 2001 a níveis bastante satisfatórios, como permite verificar a leitura do Quadro 2:

PONTO DE SITUAÇÃO		FUNDO	Programado 2000-2001		Aprovação		TAXAS AP/PR	
			Desp. Públ.	Fundo	Desp. Públ.	Fundo	DP	Fundo
			1	2	3	4	5=3/1	6=4/2
15 ABRIL 2001								
Medida 3.1 Aprovados/2000 Proced. Consulta Escrita (homol.2001) Aprovados na 3ª UG		FEDER	8.061.988	6.045.240	4.963.539 758.672 1.078.188 3.126.680	3.722.643 569.004 808.642 2.344.997	62%	62%

Este quadro reflete o compromisso, **reportado a 15 de Abril**, face à dotação afecta ao biénio 2000/1 e engloba as aprovações verificadas já no corrente ano, representando cerca de 62%.

4.3.4. Assistência Técnica

Sendo a utilização das verbas afectas à Assistência Técnica o suporte e o garante da existência da estrutura de apoio técnico do programa, os procedimentos necessários à sua operacionalização foram os primeiros a ser definidos e implementados.

Havendo participação de FEDER e do FSE, houve necessidade de proceder à sua organização documental e processual separada e perfeitamente identificável.

Resumidamente, a execução da Assistência Técnica, reportada a 31 de Dezembro de 2000, foi a seguinte:

euros						
	FSE	OE (FSE)	FEDER	OE (FEDER)	Total	%
Programado	259.000,00	90.000,00	513.880,00	175.626,00	1.038.506,00	100,0%
Executado	207.824,97	72.262,59	450.981,30	150.327,09	881.395,96	84,9%
Saldo	51.175,03	17.737,41	62.898,70	25.298,91	157.110,04	15,1%

4.4. Grandes Projectos

Não Aplicável.

4.5. Domínios de Intervenção

Os domínios de intervenção do POSI, estão espelhados no quadro em anexo em termos de medidas, categorias e sub-categorias.

5. Evolução previsível para os anos seguintes

A existência de um novo Programa Operacional obriga, por um lado, ao arranque de toda a estrutura de apoio mas, por outro lado, também necessita de uma atenção dos potenciais beneficiários para a nova realidade de oportunidades colocada pelas acções e medidas que constituem o Programa Operacional.

Em particular a área da Sociedade da Informação é nova e precisa de novas mentalidades e paradigmas de concepção de projectos que se traduziu num período muito intenso em que o gabinete de gestão do POSI manteve contactos com potenciais promotores de projectos mas sem uma tradução imediata de candidaturas. Este facto trouxe atraso na execução do POSI como inicialmente programado.

Nos primeiros meses de 2001 esta situação tem-se vindo a alterar e traduz-se já num crescente número de candidaturas submetidas para apreciação. Assim cremos que se verificará durante o resto de 2001 e 2002 um significativo aumento de aprovações de projectos do POSI com a recuperação do diferencial da execução face à programação.

Neste aspecto as iniciativas governamentais de promoção da Sociedade da Informação e as iniciativas de divulgação do POSI pelo gabinete de gestão, como a recente participação em eventos de grande divulgação, são contributos de forte impacto.

Em termos de previsões para o Eixo 3, reiterando as expectativas quanto aos níveis de execução previstos para o corrente ano, os valores são os seguintes:

Eixo / Medida	2000-2001			Taxa		
	Programado	Aprovado	Previsão de execução	AP/PRG	EXE/APR	EXE/PROG
Medida 3.1	8.061.988	4.963.539	4.191.505	62%	84%	52%

De modo a introduzir um maior grau de sistematização dos apoios, foi decidido estabelecer períodos pré-determinados para apresentação de candidaturas, encontrando-se a decorrer o 1º período até 31 de Maio, pelo que apesar de ainda não ser possível quantificar o volume financeiro associado, esperam-se alterações

significativas quanto às previsões agora apresentadas, garantindo a completa absorção das dotações atribuídas ao Eixo Estado Aberto.

Complementarmente a esta informação, a intervenção regionalmente desconcentrada, presente nos Programas Regionais do Continente, apresenta idêntico cenário:

euros

ACUMULADO REPORTADO A:	FUNDO	Programado 2000-2001*		Aprovação		TAXAS AP/PR	
		Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	DP	Fundo
15 ABRIL 2001							
TOTAL	FEDER	13.555.850	10.166.890	4.602.448	3.451.832	34%	34%
Norte (Medida 3.6.2)		3.321.450	2.491.088	1.167.556	875.667	35%	35%
Centro (Medida 3.6.2)		4.756.400	3.567.301	2.215.585	1.661.689	47%	47%
LVT (Medida 3.12.2)		3.676.200	2.757.150	738.575	553.930	20%	20%
Alentejo (Medida 3.6.2)		1.431.650	1.073.738	318.467	238.849	22%	22%
Algarve (Medida 3.6.2)		370.150	277.613	162.264	121.697	44%	44%

* Valor estimado em articulação com a acção "Portugal Digital", de acordo com o Complemento de Programação